

**Reunião Ordinária
Ata Nº013/2025**

Data: 11 de dezembro de 2025.

Horário: 09h00

Local: Sala de reuniões da recepção - CIAEI

Ordem do Dia:

1. Leitura e aprovação da ata nº 012/2025.
2. Homologação de Calendários Escolares da Rede Privada de Ensino e OSCs - Organizações da Sociedade Civil (Creches Parceiras).
3. Regularização de vida escolar.
4. Apresentação "A NR-1, a NR-17 e a saúde mental: o que mudou?" - José Roberto Barreto - Consultor Organizacional.
5. Aprovação do currículo de tecnologias da Educação Infantil.
6. Assuntos supervenientes.

Presidente: Lucelaine Borges Zampolin





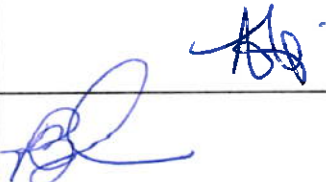

Secretário: Andréa Possatto Previatto Silva

Deliberações: A Presidente deu início a reunião pontualmente às 9h00 cumprimentando os presentes e procedendo à **leitura da ordem do dia**. Na sequência, em cumprimento ao **item 1 - Leitura e aprovação da ata nº 012/2025** - realizou-se a leitura da ata e como não houve necessidade de alterações, foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes. A reunião continuou com o **item 2 - Homologação de Calendários Escolares da Rede Privada de Ensino e OSCs - Organizações da Sociedade Civil (Creches Parceiras)** - os calendários escolares que já haviam sido analisados e conferidos pela Supervisora Escolar e Presidente do CMEI Lucelaine, foram apresentados aos Conselheiros para a aprovação e homologação. O **item 3 - Regularização de vida escolar** - O processo administrativo nº 28759/2025 de 05/12/2025 para a regularização da vida escolar do aluno José Arthur Alves de Souza foi apresentado aos Conselheiros. O referido aluno iniciou o 4º ano do Ensino Fundamental Regular em 2020 na EMEB "Profª Yolanda Steffen" sendo matriculado indevidamente por apresentar retenção por rendimento insatisfatório no ano de 2019, no 3º ano, na Escola de Educação Especial Somos do Bem, infringindo o disposto na Resolução 09/2010. Considerando que em 2022 o aluno frequentou regularmente as aulas no 5º ano do Ensino Fundamental Regular na EMEB "Profª Yolanda Steffen" e que a regularização da vida escolar, sem prejuízos ao aluno, torna-se necessária para a comprovação da escolaridade e emissão do histórico escolar, os Conselheiros do CMEI foram favoráveis a regularização dos estudos da criança. O processo administrativo nº 28761/2025 de 05/12/2025 para a regularização da vida escolar do aluno Henry Gabriel da Silva Moreira foi apresentado aos Conselheiros. O referido aluno cursou o 4º ano do Ensino Fundamental Regular em 2020 na EMEB "Profª Yolanda Steffen" tendo sido promovido indevidamente por apresentar rendimento insatisfatório no ano de 2019, no 3º ano, na mesma Unidade Escolar, infringindo o disposto na Resolução 09/2010. Considerando

que em 2022 o aluno frequentou regularmente as aulas no 5º ano do Ensino Fundamental Regular na EMEB “Profª Yolanda Steffen” e que a regularização da vida escolar, sem prejuízos ao aluno, torna-se necessária para a comprovação da escolaridade e emissão do histórico escolar, os Conselheiros do CMEI foram favoráveis a regularização dos estudos da criança. A reunião prosseguiu com o **item 4 - Apresentação “A NR-1, a NR-17 e a saúde mental: o que mudou?” - José Roberto Barreto - Consultor Organizacional e parceiro da Clínica Audmed - Medicina e Segurança do Trabalho**. Esta apresentação foi planejada para atender a uma demanda dos Conselheiros sobre saúde mental, assunto debatido em várias reuniões durante o ano. O Sr. José Roberto iniciou a apresentação informando que fatores psicossociais sempre existiram e que há paradigmas que não reconhecem os riscos e fatores psicossociais. Na década de 1990 houve muitos afastamentos do trabalho por motivo de ergonomia. A NR-17 - Norma regulamentadora foi publicada em 2020 e atualizada em 2024 e estabelece diretrizes para adaptar as condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, visando conforto, saúde e segurança. Em maio de 2025 foi adicionado a NR-1 os riscos psicossociais e as empresas deverão adequar o PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos. Após a introdução do assunto o Consultor Organizacional José Roberto abriu a possibilidade de questionamentos para os Conselheiros, de forma a abordar as dúvidas do grupo. Surgiram 4 questionamentos.

1. Preocupação da saúde mental na escola. Como é possível fazer um trabalho de melhoria nas escolas? O índice de afastamento de Professores é alto e cabe a cada empresa ou organização aplicar métodos para identificação dos problemas de saúde. O maior desafio é o plano de ação para mitigar os problemas. Há que se preocupar com a conscientização dos colaboradores, pois não é só o ambiente de trabalho que concorre para o stress. Há fatores externos. Cada indivíduo precisa ter iniciativa, tomar conta de si, antes de cuidar dos outros. É necessário que as empresas ou organizações equilibrem a equipe e o ambiente de trabalho: O primeiro passo é o código de conduta. O segundo passo é um canal sigiloso, canal de denúncia. O principal é a empresa ter respaldo sobre segurança e medicina do trabalho com um PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos que contemple análise ergonômica e plano de ação. **2. Investigação in loco: Como será a partir de maio de 2026?** Os riscos psicossociais não são visíveis. Tudo depende da cultura de gestão. Saúde Mental não é a ausência de transtornos, mas o estado de bem-estar e saber lidar com o stress normal da vida. Há técnicas para lidar com o stress e as pessoas estão em busca do autoconhecimento. Portanto, há a necessidade de investimento das empresas em palestras de conscientização dos funcionários. **3. Importância do processo de recrutamento e seleção para contratação.** No recrutamento de pessoas as empresas precisam avaliar as questões comportamentais e formular uma visão do indivíduo. **4. Síndrome de Burnout:** Acomete principalmente as profissões que lidam com pessoas, área médica e educação. É um assunto antigo, pouco discutido já que há estigmas sobre saúde mental. As empresas precisam perceber que é necessário identificar riscos, cuidar deles e que isso trará benefícios. As empresas precisam ter evidências de biossegurança e outros

treinamentos. **Item 5 - Aprovação do currículo de tecnologias da Educação Infantil -** O documento é um complemento do currículo da Rede Municipal de Ensino de Indaiatuba homologado em 2022. Foi elaborado de acordo com a Base Nacional Comum Curricular da Computação, além de atender uma das condicionalidades para recebimento do VAAR - Valor Aluno Ano por Resultado (complementação da União ao FUNDEB), conforme descrito na Resolução nº 3 de 1º de julho de 2024. Foi apresentado aos Conselheiros alguns aspectos deste currículo, tais como: A tecnologia já está inserida na Rede Municipal de Ensino de Indaiatuba. O foco é a computação desplugada, que foge das telas. Na Rede Municipal de Ensino de Indaiatuba foi implantado Caixas Maker para Educação Infantil e 35 tabletes por escola. O trabalho com o currículo de tecnologias precisa ser divulgado à comunidade. **Item 6 - Assuntos supervenientes** - não houve. A Presidente Lucelaine encerrou a reunião agradecendo aos Conselheiros pelo ano de parceria enfatizando que o CMEI é um órgão regulador, fiscalizador e de acompanhamento da Educação do Município. Eu, Andréa Possatto Previatto Silva, redigi a presente ata que após sua leitura e aprovação será assinada pelos membros presentes. Indaiatuba, 11 de dezembro de 2025.

Nome	Função	Segmento	Assinatura
William Wolf Evangelista Pereira Vieira	Titular	Poder Executivo	
Lucelaine Borges Zampolin	Titular	Secretaria Municipal de Educação	
Darmone Mendes Sales	Titular	Secretaria Municipal de Educação	
Raquel Fernanda Piato Tasca	Titular	Secretaria Municipal de Educação	
Andreza Nabarrete da Silva Ferreira	Titular	Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - Fiec	
Josielle Martinuzzo Costa	Titular	Departamento de Preservação e Memória	
Soraia Santarosa de Menezes	Titular	Professores do Sistema Municipal de Ensino	
Amanda Regina de Oliveira Sanson	Titular	Diretores de Escolas Públicas Municipais	
Glauca Cestari Franzé Manha	Titular	Diretores de Escolas Públicas Municipais	
Andrea Possatto Previatto Silva	Titular	Escolas Privadas e Parceiras de Ensino Básico	
Rebeca Barbosa de Oliveira Nascimento	Titular	Pais de alunos do Sistema Municipal de Ensino	
Carlos Roberto Silva Costa	Titular	Sociedade Amigos de Bairro	
Janaina Paula Guimarães de Oliveira	Titular	Alunos, maior de idade do Sistema Municipal de Ensino	